



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 011/2019

PROCESSO SEI Nº 083.7203.2019.0008787-84 - PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Telemar Norte Leste S/A - OBJETO: Prestação do serviço telefônico fixo comutado modalidade local - VALOR: R\$574,83 (quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos) - ASSINATURAS: Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB, Itana Serra Lima/Coordenadora Administrativa Financeira/ADAB, Derneval Soares da Silva/Empresa Telemar Norte Leste S/A e Diane Candido Serpa/Empresa Telemar Norte Leste S/A - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO DOS 1º E 2º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº. 022/17. FIRMADO EM: 12/05/17. PROCESSO: SEI nº 043.4075.2019.0010714-71 CONTRATADA: PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Retifica a Subcláusula Única da Cláusula Primeira de ambos os Termos Aditivos. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2019.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 011.7625.2019.0041621-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a EMPRESA ZEUS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI. OBJETO: prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos da(s) Unidade(s) Escolar(es), no município de PRADO, no período de 01/06/2019 a 30/06/2019, no valor de R\$ 92.169,00 (noventa e dois mil e cento e sessenta e nove reais). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019 ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS. PROCESSO Nº 011.7625.2019.0041621-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a EMPRESA ZEUS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI. OBJETO a Contratada/Compromitente se compromete a regularizar os débitos relativos aos salários e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e a apresentar a Contratante/Compromissário. PRAZO: a Contratada/Compromitente se obriga a apresentar as certidões de regularidade fiscal, social, trabalhista e previdenciária, no prazo de 60 (sessenta) dias. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019 ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 011.5559.2019.0033818-79. PARTES: Secretaria da Educação e Editora & Negócios Integrados A Tarde Eireli - EPP. OBJETO: Serviço de publicação em jornal de grande circulação à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, referente aos dias 14/05/2019, 07/06/2019, 11/06/2019, sem o devido respaldo contratual. VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 - SEC/COINF

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203, Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas DEVIR ENGENHARIA LTDA, EJOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI e SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a conclusão da Obra de Construção de Unidade Escolar, no município de Campo Formoso, Distrito de Laje dos Negros. BA, 11/09/2019. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, convoca a empresa AMANDA CORDEIRO DE SOUSA EIRELI - CNPJ 32.069.095/0001-96, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL

PROFESSOR LUIZ FERNANDO MACEDO COSTA, NTE 26 no município de SALVADOR - BA, Itens diversos, 01 parcela, valor mensal R\$ 4.214,30, valor total de R\$ 4.214,30, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2019.0055668-01 O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 11 de setembro de 2019. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, convoca a empresa NANDO SUPERMERCADO EIRELI - CNPJ 24.216.915/0001-05, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL LOIDE ALCANTARA NEVES, NTE 27 no município de ITAGIMIRIM - BA, Itens diversos, 05 parcela, valor mensal R\$ 1.676,29, valor total de R\$ 8.381,45, conforme especificação do processo SEI Nº 011.5615.2019.0049804-91 O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 11 de setembro de 2019. Comissão Permanente de Credenciamento.

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA - DAT SUL

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 05/2019: Notificamos a empresa PRIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA CNPJ 05.432.465/0001-35, a, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, efetuar os pagamentos do salário referente ao mês de agosto/19, bem como VA e VT de agosto e setembro/19, devidos aos funcionários vinculados ao contrato nº SF/PS/DS/08/19. Solicitamos ainda que sejam adotadas as providências necessárias para que os documentos comprobatórios do referido mês de Agosto e Setembro/2019, sejam encaminhados a esta DIRETORIA/DAT/SUL, em tempo hábil, assim como os meses subsequentes, afim de que não ocorram atrasos de pagamento. O não atendimento desta Notificação poderá acarretar na aplicação das sanções previstas no artigo 186 da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005. Zeligton Pereira Coqueiro - Diretor, em 11/09/2019.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Tomada de Preço Nº01/2019 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS. A PRESIDENTE DA COMISSÃO informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 13/09/2019 às 09:00 hs (HORÁRIO LOCAL), no endereço 3º Avenida, nº390, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS - BA, a sessão de abertura do Envelope B - Técnica da licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) dos Municípios de Jequié, Guanambi, Macaúbas e Caetité, da (s) empresa (s) PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, FAVENI CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, EMPRESA SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA, HOLLUS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, EMPRESA ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA, MJ ENGENHARIA LTDA, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS e HOLON 2000 ENGENHARIA LTDA, BA 11/09/2019. Ana Emília Martins dos Santos, Presidente da Comissão.

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190025 - LOTES I e II - PROCESSO SEI Nº 039.0773.2018.0000204-18. O Diretor Presidente da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, no uso de suas atribuições, autoriza a revogação do Pregão Eletrônico nº 190025 - Lotes I e II, tendo em vista a desclassificação de todas as Empresas participantes terem apresentado preços acima do referencial da CERB, dando os mesmos como fracassados. Salvador, 10.09.2019
Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 460013006

Cumpramos comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da RD nº 517/19, de 15/08/19, resolveu autorizar a suspensão temporária em 120 dias, a partir do dia 16/08/19, do Contrato nº. 460013006 firmado com a empresa Tecta Engenharia Ltda, cujo objeto é a execução